**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 42/2022/PROAPP - PROPPG/IFG**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA (PARA MEMBROS DO PROJETO)

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado no Câmpus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, está autorizado(a) a participar como membro do projeto de Estruturação do Eixo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aprovada no **EDITAL Nº 42/2022**, do IFG, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas.

O(a) servidor (a) declara ciente que as atividades da ação de extensão deverão ocorrer em horário diferenciado da jornada de trabalho, quando remunerado, e não poderão ultrapassar 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, o que equivale a uma média de 8 (oito) horas semanais, em atendimento ao previsto no §4º do Art. 21 da [Lei nº](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm) 12772 de 2012.

Local e Data

*(assinado eletronicamente)*

Membro do Projeto

*(assinado eletronicamente)*

Assinatura da Chefia Imediata